DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Renata Mazutti Hortenci Fabri do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão do servidor, conforme protocolo nº 277/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI, RG nº 33.842.691-7, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor público Renato Rovilei Fabri.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 293/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor público RENATO ROVILEI FABRI, CPF nº 269.936.548-30, prontuário nº 2481, ocupante do cargo público de Enfermeiro, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, e o servidor receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 11/2023, que designou a servidora Clieidneia Donizete Fonseca para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino no serviço público municipal e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, nesta data, os efeitos da Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 2023, que designou a servidora CLEIDINEIA DONIZETE FONSECA, RG nº 21.605.368, para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

.....

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor Valdinei Fernando Afonso para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino no serviço público municipal e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal VALDINEI FERNANDO AFONSO, RG nº 30.624.147-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para, a partir desta data, exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino, nível de referência "E-V-B" constante da Tabela de Referência Remuneratória da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes à função na Manutenção do Ensino Fundamental.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Outros Atos

Borborema, 19 de Janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Borborema, torna pública a relação de SELECIONADOS e NÃO SELECIONADOS, no Chamamento Público número 195/2023, EDITAL DE AUDIOVISUAL, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022).

SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA/VALOR
Renan Vicente Lima Costa	449.062.798-05	"A Voz Dela	Inciso I - Produção de curtas-metragens (2 a 3 min). Valor R$ 4.500,00
TENET Comunicação e TI LTDA	40.127.048/0001-80	Histórias do Ramal Centro Paulista – Caminho da Fé	Inciso I - Produção de curtas-metragens (2 a 3 min). Valor R$ 4.500,00
Vitoria Lais Lima Costa	53.164.566/0001-15	"Relembrando os 15"	Inciso I - Produção de curtas-metragens (5 a 10 min). Valor R$ 16.000,00
Matheus Magossi Ruiz	473.388.198-31	Vozes Migrantes	Inciso I - Produção de curtas-metragens (5 a 10 min). Valor R$ 16.000,00
Gustavo Alves da Silva Teixeira	426.672.108-08	"Vide Borborema – DJ GT"	Inciso I - Produção de Videoclipes. Valor: R$ 9.572,83
Melissa Pegurin Magliocca	42.859.483/0001-24	"Musicalizar"	Inciso I - Produção de Videoclipes. Valor: R$ 9.572,83
Vitoria Lais Lima Costa	53.164.566/0001-15	Cine Borbs – Cinema Itinerante	Inciso II – Apoio à realização de Cinema Itinerante. Valor: R$ 19.690,90
Vitoria Lais Lima Costa	53.164.566/0001-15	Formação de Profissionais do Setor Cultural	Inciso III – Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual. Valor: R$ 16.000,00

NÃO SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA/VALOR
Aline Stefane Batista de Toledo	390.546.558-28	Videoclipe Musical Autoral "Pai"	Inciso I - Produção de Videoclipes. Valor: R$ 9.572,83
Gustavo Alexandre Gutierrez	483.268.818-99	Videoclipe Musical Instrumental	Inciso I - Produção de Videoclipes. Valor: R$ 9.572,83
Cicero Jose Cerqueira Leite	283.471.568-83	Capoeira Arte e Cultura – Ferramenta de Reabilitação	Inciso I – Produção de curta-metragem de até 1 min. Valor: R$ 1.500,00.
Cicero Jose Cerqueira Leite	283.471.568-83	Capoeira Arte e Cultura – Ferramenta de Reabilitação	Inciso I - Produção de curtas-metragens (2 a 3 min). Valor: R$ 4.500,00.
Guilherme Rodrigues Marcondes	43.960.323/0001-30	Não apresentou	Não consta
Caio Henrique Araujo Salgado	082.968.726-25	Não apresentou	Não consta
Paulo Henrique Bispo	50.267.113/0001-26	Não apresentou	Não consta
Elaine Aparecida Teleken Tavares	20.095.235/0001-11	Não apresentou	Não consta

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal

.....

Borborema, 19 de Janeiro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Borborema torna pública a relação de SELECIONADOS e NÃO SELECIONADOS, no Chamamento Público número 195/2023, EDITAL DE DEMAIS ÁREAS, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022).

SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA/VALOR
Cicero José Cerqueira Leite	283.471.568-83	Capoeira Arte e Cultura – Ferramenta de Reabilitação	Áreas Culturais e Valores por Segmento – Dança. Valor: R$ 1.392,56
Guilherme Rodrigues Marcondes	43.960.323/0001-30	DJ	Áreas Culturais e Valores por Segmento – DJ. Valor: R$ 1.000,00
Gustavo Alexandre Gutierrez	483.268.818-99	Musical	Áreas Culturais e Valores por Segmento – Musicas – Subcategoria Solo. Valor: R$ 1.000,00
Aline Stefane Batista de Toledo	390.546.558-28	Musical	Áreas Culturais e Valores por Segmento – Musicas – Subcategoria Solo. Valor: R$ 1.000,00

Matheus Gabriel Silva dos Santos	539.193.618-73	Musical	Áreas Culturais e Valores por Segmento – Musicas – Subcategoria Solo. Valor: R$ 1.000,00
Melissa Pegurin Magliocca	42.859.483/0001-24	Musical	Áreas Culturais e Valores por Segmento – Musicas – Subcategoria Solo. Valor: R$ 1.000,00

NÃO SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA/VALOR
Osvaldo Dias de Toledo Junior	17.561.099/0001-01	Não Consta	Áreas Culturais e Valores por Segmento – Musicas – Subcategoria Solo. Valor: R$ 1.000,00
Jailson Silva	304.385.678-38	Não Consta	Não Consta

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/24 Data de Protocolo: 22/01/2024 CEVS: 350740704-863-000102-1-9 Data de Validade: 23/01/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA CNPJ/CPF: 46.737.219/0001-79 Endereço: Rua MARIA HERMOGENES MARINS MOURÃO, 20 MARIA LOPES BIASOTTO Município: BORBOREMA CEP: 14955-000 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA APARECIDA RIBEIRO COELHO CPF: 29311523828 Resp. Técnico: SUMAYA REGINA PRESOTTO PEGORIN AMARANTE FERNANDES CPF: 16393638826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57.491 UF:SP

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BORBOREMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BORBOREMA, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024.

.....